

PORTARIA Nº 37/2025

Designa servidor que se especifica para gerir recursos financeiros, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUMBIARA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e visando o cumprimento da Lei Municipal nº 5.238, de 2022 e do Decreto nº 1.085, de 2022,

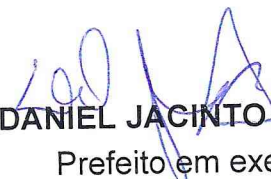
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EDILSON ALVES SILVA**, inscrito no CPF/ME nº 556.542.151-91, Matrícula nº 793, para gerir os recursos financeiros, em regime de adiantamento, recebidos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos/Prefeitura Municipal de Itumbiara, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

339014 - Diárias Civil (art. 5, inciso I, da Lei Municipal nº 5.238/2022)	Não
339033 - Despesas com passagens e locomoção (art. 5, inciso IV, da Lei Municipal nº 5.238/2022)	Não
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não
339039 – 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
339030 - Material de consumo ⁵	R\$7.000,00

Parágrafo único. Deverá o servidor indicado no *caput* do presente artigo prestar contas diretamente ao Departamento de Contabilidade do Município, apresentando todos os documentos exigidos pela Lei n. 5.238/2002 e Decreto n. 1.085/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUMBIARA, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.



DANIEL JACINTO BORGES
Prefeito em exercício